

**CARTA ABERTA DOS LOJISTAS DE CARUARU AO GOVERNADOR PAULO CÂMARA, À PREFEITA RAQUEL LYRA E AOS CARUARUENSES – MARÇO DE 2021**

*“Alguns vêem a empresa privada como um predador a ser abatido, outros como uma vaca a ser ordenhada, mas muito poucos a vêem como um poderoso garanhão puxando a carreta.” (Sir. Winston Churchill)*

Ao Sr. Governador Paulo Câmara; à Prefeita Municipal Raquel Lyra; e ao povo CARUARUENSE.

Diante das medidas restritivas que vigoram na nossa cidade, decretadas em face do combate ao COVID-19, por meio do Decreto nº 50.433, de 15 de março de 2021, cientes da atual realidade do estado, diante do aumento de casos confirmados para o COVID-19 e a ocupação máxima nas UTIs dos hospitais de Pernambuco, sejam públicos e privados, a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARUARU – CDL, entidade representativa do comércio lojista de Caruaru, com relevantes serviços prestados ao longo dos seus 55 anos de existência, onde mantém o compromisso irrenunciável na defesa da atividade econômica do comércio varejista e atacadista, assim como o pleno compromisso com o desenvolvimento social e econômico do nosso estado, vem a público manifestar seu posicionamento quanto às restrições de funcionamento de atividades no Estado de Pernambuco, mais especificamente na região Agreste, onde Caruaru tem um papel essencial na geração de empregos e de renda.

Neste contexto, a CDL CARUARU, com a presente carta, vem demonstrar a **TOTAL INSATISFAÇÃO DO COMÉRCIO LOJISTA**, bem como apresentar as suas considerações na defesa dos interesses do segmento do nosso Estado que precisam ser analisadas e consideradas pelos entes públicos. Entendemos a complexidade do momento vivenciado por todo o mundo, diante da pandemia do COVID-19 e reconhecemos a necessidade de deliberações específicas para este período, a fim de buscar neutralizar ou amenizar a proliferação do vírus, porém os lojistas não podem ser tratados como vilões num momento como este.

É preciso levar em consideração que a grande maioria das empresas de nossa região é de pequeno porte, microempresários, microempreendedores individuais, autônomos, e, portanto, não registram aglomeração de clientes e não têm condições econômicas para suportar o fechamento dos seus estabelecimentos, diferente de grandes empresas de centros maiores.

Além disso, a maioria de nossos empresários têm respeitado, cobrado de seus colaboradores e clientes todas as medidas sanitárias para combater a proliferação do COVID-19, tendo realizado investimentos importantes na aquisição de equipamentos de proteção para os seus colaboradores e clientes, tais como: máscaras de proteção, tapetes higiênicos, álcool 70, telas de proteção, serviços de higienização de ambientes, entre outros. **Ressalte-se que os estabelecimentos comerciais são ambientes controlados!**

Diante de tal situação, reforçamos nosso respeito as autoridades públicas em todas as esferas governamentais, que buscam ações para combater a proliferação do vírus, porém, **não podemos aceitar que o comércio lojista seja tratado como se fosse o grande vilão e a principal fonte de proliferação do vírus, o que definitivamente não é verdade, nem podemos aceitar calados que os nossos lojistas paguem o preço maior das medidas restritivas de combate ao COVID-19.**

Sistema CNDL



Assim sendo, a CDL CARUARU, representando um setor que é essencial e de extrema importância para a nossa economia, manifesta à sociedade pernambucana a posição de:

1. Ratificar o nosso compromisso de respeito à ordem pública, seguindo as determinações expressas nos diferentes decretos estaduais e municipais, que buscam, assim esperamos, preservar a saúde e a vida da população de nossa cidade e estado;
2. Continuar a adotar, como temos feito desde o princípio da pandemia, todos os protocolos sanitários para o funcionamento dos estabelecimentos dos nossos associados. Locais onde, ressaltamos, não há registros de foco de contaminação pelo Coronavírus, até a presente data;
3. Reiterar que, embora fieis ao compromisso colaborativo, a suspensão das nossas atividades, já representa um grau de sacrifício de recursos que superam a capacidade de sobrevivência das empresas que sofreram restrições à sua atividade. Associa-se a isto, o fato de que a manutenção de restrições tão severas às atividades produtivas, também acarreta riscos de consequências desastrosas para a economia, para a preservação e geração de empregos e, por conseguinte, da saúde e da vida.
4. Que sejam firmadas parcerias com o Ministério Público, Tribunal de Contas e entidades da sociedade civil organizada (o que inclui as entidades empresariais), com o intuito de estudar, propor e acompanhar a destinação, a aplicação dos recursos e ações de combate à pandemia em nossa região, preconizando pela total transparência, em especial em relação aos recursos transferidos pela União sob a rubrica COVID-19, prestando-se contas à população.
5. Que se articule e se promova a abertura de mais leitos de UTI no Hospital Regional do Agreste, no Hospital Mestre Vitalino e nos Hospitais Municipais, além de realizar parcerias com clínicas e hospitais privados da região e, caso isso não seja possível, articular a implantação, em caráter de urgência, de mais um hospital de campanha.
6. Que se enfatize, por meio dos agentes de fiscalização, como Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e a Vigilância Sanitária, em parceria com o Ministério Público, as ações de fiscalização constantes e regulares - não só nos períodos críticos - das festas, aglomerações desnecessárias e atividades clandestinas, bem como daqueles que descumprirem os procedimentos e decretos vigentes de combate à pandemia, aplicando efetivamente as multas e sanções divulgadas previamente.
7. Articulação junto aos deputados Federais da região e senadores de Pernambuco, uma cobrança junto ao Governo Federal na agilidade quanto a compra e distribuição de vacinas para toda a população brasileira, assim como para que os municípios e o estado, bem como as empresas privadas possam adquirir doses de vacinas excedentes às do Plano Nacional de Imunização.
8. Que sejam cancelados todos os feriados prolongados e pontos facultativos, evitando aglomerações durante os mesmos.

Sistema CNDL



9. Que se estenda, se possível, o horário de atendimento das Repartições Públicas, principalmente as que fazem atendimento direto à população, funcionando em horário estendido, fazendo escalas, para evitar aglomerações.

10. A apresentação IMEDIATA e EFETIVA de alternativas, que propiciem alívio ou benefícios fiscais em função da paralisação ou limitação das atividades empresariais(exemplo: prorrogação do pagamento do ICMS, do ISS, do IPTU; possibilidade de parcelamento sem a cobrança de encargos ou acréscimos, entre outras), bem como um plano de apoio às atividades empresariais dos segmentos mais prejudicados pela pandemia, como por exemplo os setores turístico, gastronômico, culturais e de eventos a fim de manter a geração de emprego, renda e receitas de tributos.

11. Que seja adotado um planejamento em conjunto e que se promova a comunicação às entidades de classe, com antecedência, quando forem necessárias novas restrições que impactem a manutenção das atividades empresariais, a fim de permitir um planejamento mínimo à continuidade dos empreendimentos.

12. A adoção de disciplinamento na utilização do transporte público municipal e intermunicipal, de modo que se evite aglomerações no interior dos transportes, mediante a ampliação da frota de veículos, em especial durante os horários de pico e outras medidas que possam dar maior segurança aos usuários dos serviços públicos de transportes, além de apoio e incentivos para as empresas que são as permissionárias dos serviços de transportes para adequação da frota ao momento pandêmico.

13. Articulação por meio das agências de fomento junto ao sistema financeiro no sentido de que se promova a criação de linhas de créditos acessíveis para as empresas de médio e pequeno porte, bem como para os microempresários e microempreendedores individuais, de modo a tornar possível o enfrentamento da pandemia.

A CDL CARUARU coloca-se à disposição para a discussão destas sugestões, além de outras, e de forma concreta se compromete a reforçar junto a seus associados, e respectivos funcionários, ações preventivas ao contágio. Reiteramos ainda: nas empresas, os trabalhadores estão cumprindo os protocolos de saúde e estão menos suscetíveis ao contágio do vírus, do que fora delas. Nosso propósito com este documento é argumentar sobre a importância de que o cenário regional seja analisado e considerado, uma vez que prezamos sempre pela saúde, pelo desenvolvimento, bem-estar e impulsionamento da região nordeste como um todo, considerando não apenas os empresários, mas a população em geral.

Por fim, na expectativa de conciliarmos os interesses que são comuns a todos, solicitamos aos cidadãos e demais habitantes de Caruaru e região, bem como das demais localidades do nosso estado, que colaborem no sentido de respeitarem os níveis de distanciamento social instituídos bem como solicitar, ainda, às autoridades constituídas, a melhor e justa adequação dos níveis de isolamento social, dada a importância de superarmos, com brevidade e de forma organizada, o momento grave que atravessamos, colaborando, cada um a seu modo, para a urgente retomada das nossas atividades.

Atenciosamente,  
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARUARU – CDL

Sistema CNDL

